

MÉTODOS E LUTAS DA NÃO-VIOLÊNCIA NO PENSAMENTO POLÍTICO E HUMANITÁRIO DE GENE SHARP: LOCI DE PODER, ATOMIZAÇÃO SOCIAL E JIU-JITSU POLÍTICO

METHODS AND STRUGGLES OF NONVIOLENCE IN THE POLITICAL AND HUMANITARIAN THINKING OF GENE SHARP: LOCI OF POWER, SOCIAL ATOMIZATION AND POLITICAL JIU-JITSU

André Luiz Valim Vieira¹

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo o estudo da não-violência como teoria, doutrina e método de lutas sociais sem o uso da violência sob as perspectivas elaborados pelo pensador norte-americano Gene Sharp. A estruturação da não-violência como uma teoria de ação política e social resulta em conceitos que servem a identificar o quanto o poder se encontra centralizado nas mãos dos governantes / ditadores ou, verdadeiramente, nas mãos da sociedade. A partir da construção de conceitos como "loci de poder", atomização social e jiu-jitsu político procuraremos demonstrar como as obras de Gene Sharp preveem todo um sistema de teorias e ações não-violentas.

Palavras-chave: Não-violência. Gene Sharp. Loci de poder. Atomização social. Jiu-jitsu político.

ABSTRACT: This article aims to study nonviolence as a theory, doctrine and method of social struggles without the use of violence from the perspectives elaborated by the American thinker Gene Sharp. The structuring of nonviolence as a theory of political and social action results in concepts that serve to identify how much power is centered in the hands of rulers/ dictators or, truly, in the hands of society. From the construction of concepts such as "loci de poder", social atomization and political jiu-jitsu we will try to demonstrate how Gene Sharp's works provide for a whole system of theories and nonviolent actions.

Keywords: Nonviolence. Gene Sharp. Power loci. Social atomization. Political Jiu-Jitsu.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado das pesquisas realizadas no Programa de Pós-graduação – Doutorado em Ciências Sociais (Relações Internacionais) – da Universidade Estadual Paulista (UNESP), *Câmpus* de Marília, e tem como objetivo o estudo e discussão da não-violência como uma teoria política e uma doutrina de ação e organização de práticas sociais que tem por objetivo ser uma alternativa à violência quando do enfrentamento contra Estados e governos.

¹ Advogado. Bacharel em Direito pela UNESP. Doutor em Ciências Sociais (Relações Interacionais e Desenvolvimento) pela UNESP.

Destina-se, portanto, a não-violência à garantia de preceitos existentes ou a conquista de novos direitos; bem como ao exercício legítimo da oposição coletiva ao soberano, em Estados democráticos ou autoritários

Como objetivo específico, procuraremos compreender a natureza e a origem da luta não-violenta e seu potencial como poder legítimo para resistências e revoluções, tendo por referencial metodológico e objeto de pesquisa as teses e justificações divulgadas pelo cientista político estadunidense Gene Sharp (1928-2018). O uso da palavra “revolução” não significa, contudo, filiar-nos a uma outra das várias concepções de “revolução”. Ao contrário, ficaremos restritos à ideia de “revolução” tão-somente como a modificação dos regimes políticos e ditaduras visando à conquista da democracia.

Considerando, todavia, a existência de mais de dez obras, textos, artigos, etc. sharpeanos, sendo muitos deles não publicadas, nem traduzidos nem disponibilizados ao público e aos acadêmicos brasileiros, precisamos delimitar nossa pesquisa a apenas a algumas obras, classificadas como mais relevantes para entender o pensamento e as ideias de Sharp. Não que as demais não sejam importantes ou não acrescentem contribuições ao debate e ao conhecimento da teoria e das ações não-violentas. Ocorre apenas que essas obras selecionadas por nós como objeto de análise possibilitam um conhecimento geral e primário dos elementos identificados por Sharp como importantes para a não-violência política.

Dessa forma, realizaremos um recorte metodológico na obra sharpeana e nos dedicaremos a estudar, compreender e estabelecer os temas sobre pacifismo e não-violência contidos em: (1) *From dictatorship to democracy: A conceptual framework for liberation* [Da ditadura à democracia: Uma estrutura conceitual para libertação], cuja primeira publicação ocorrera em Bankik, na Tailândia, pelo *Committee for the Restoration of Democracy in Burma*, e posteriormente em diversos idiomas. Porém, nossos estudos seguem a obra com disponibilização ao público em 2002, na versão da língua inglesa, e publicado no Brasil em primeira edição em 2002; (2) *Power, struggle and defense* [Poder, luta e defesa: Teoria e prática da ação não-violenta], publicado originalmente em inglês em 1973 e em português em 1983; e, por fim, (3) *There are realistic alternatives* [Existem alternativas realísticas], com o original em

inglês publicado em 2003 e sua respectiva tradução para o português no ano de 2005.

De um modo geral, em todas as suas obras, Sharp procura identificar os parâmetros e condições para o exercício de ações e práticas políticas não-violentas. Nossa escolha, contudo, por restringir a aplicabilidade dessas teorias e a profundidade dos temas do pacifismo e da não-violência somente às três obras acima referidas, oportunizar-nos-á melhores resultados quanto aos critérios de objetividade e focado nas ideias centrais do autor analisado, que se apenas se repetem de forma mais matizadas em obras menores (às quais recorreremos apenas excepcionalmente).

Não pretendemos assim esgotar o tema da paz e da não-violência em Gene Sharp em toda sua produção acadêmica e intelectual, que perdurou até seu falecimento em janeiro de 2018. Nosso foco, portanto, são as três obras que, ao nosso entender, possibilitam um conhecimento indutivo das principais teses e preceitos do pensamento sharpeano dispersas e difusas também em outras obras e publicações.

O exercício do pacifismo e dos temas da paz, juntamente com teorias e práticas de ações não-violentas, consubstanciam, ao nosso entender, o instrumental mais eficaz para a conquista de direitos. Subjacente a isso, então, procuraremos entender em que medida as teorias do pacifismo e da não-violência se apresentam germinadas e espreiadas nas obras de Gene Sharp, considerado o maior teórico político da luta não-violenta no século XX.

Sua atuação acadêmica e teórica na luta não-violenta e de incentivo à transformação das ditaduras em democracias, renderam-lhe as indicações ao Prêmio Nobel da Paz de 2009, 2012 e 2013, tendo sido agraciado ainda com os prêmios *El-Hibri Peace Education Prize*, *Right Livelihood* (conhecido como “Prêmio da Sustentabilidade” ou “Prêmio Nobel Alternativo”) e o *Distinguished Lifetime Democracy Award*.

O autor estadunidense, falecido recentemente, em 18 de janeiro de 2018, procura em suas obras explicar a natureza e o potencial de formas das lutas não-violentas. Sua teorização trata de destacar o poder e a força que atitudes sociais e coletivas de não-violência se mostram como instrumentos capazes de derrubar ditaduras. Ou, quando em Estados onde prevalece a democracia, enfrentar medidas ilegítimas e que não atendem ao anseio e à

vontade da população, senão a interesses particulares de governantes ou dos detentores do poder do poder político.

Ao elencar diversas formas de protestos, de persuasão, de confrontos não-físicos e não-violentos, de métodos econômicos e sociais de não-cooperação e por utilização de técnicas de combates, o professor da Universidade de Massachussetts e fundador do Instituto Albert Einstein sintetiza seus fundamentos teóricos e políticos com base no pacifismo e por meios não-violentos, capazes de conquistar e garantir os direitos fundamentais. Inclusive com a transformação de governos ditatoriais em regimes democráticos pela derrubada de seus ditadores a partir da prática das ações descritas.

Propõe, portanto, Gene Sharp meios não-violentos, que, em seu entender, são capazes e suficientes para promover revoluções. Porém, não revolução armadas ou guerras civis e internas, senão revoluções não-violentas, que melhor equacionam o respeito à paz e à não-violência como uma alternativa política e social para os Estados e os cidadãos na contemporaneidade.

As ideias e as obras de Gene Sharp têm sido muito utilizadas nas últimas décadas para fundamentar as ações de grupos e políticos e sociais de resistência não-violenta. Constatamos isso no Oriente Médio, em países da África, em algumas nações da América Central e do Sul. Além do mais, as propostas de Sharp, como pensador político dos direitos humanos e das relações internacionais, se equacionam com o estado da arte das relações internacionais em que a soberania é uma medida de restrição de atuação das organizações internacionais e de interferências de uma nação sobre a outra.

Nesse sentido, não seria necessário um movimento de força externa para possibilitar o enfrentamento das opressões praticadas por qualquer tipo de Estado ou governo. Isso é até repudiado e não permitido no universo das relações internacionais, em que a força política para essas modificações está internamente dispersa, porém, podem ser concentradas e organizadas pela própria sociedade. O conhecimento das lutas não-violentas, sua natureza e condições outorgariam aos cidadãos o potencial para modificação de sua própria realidade e mudança de seus futuros.

Gene Sharp propõe novos métodos e mecanismos de exercício da luta política não-violenta como veremos nesse ensaio. A partir da ideia de como o poder político pode ser exercido a partir de um conceito sharpeano denominado

como monolítico e classificado como *ex parte principis* por Bobbio e Lafer; ou, de uma perspectiva *ex populi* ao qual Sharp denomina de poder político pluralístico.

Ainda dentro da teoria de Sharp constata-se o destaque a três elementos extremamente relevantes para a transformação da mera inconformidade do povo e dos cidadãos em armas de combate (não-violento) capazes de enfrentar diretamente as sanções e coerções impingidas pelas autoridades: obediência, cooperação e consenso.

As propostas desenvolvidas por Gene Sharp podem servir como motor para as organizações sociais e empiricamente ser colocadas em aplicação através das lutas não-violentas. A não-violência enquanto proposta política poder-se-ia aplicar a ditaduras na luta popular pela retomada do controle institucional; ou, às democracias constitucionais, cujas legalidades e sanções tornem inviáveis modificações ansiadas pela sociedade e, todavia, negadas pelos governantes.

1. A LIBERTAÇÃO PELA NÃO-VIOLÊNCIA EM DEMOCRACIAS.

Torna-se imperioso lembrarmos quando nos referimos ao Estado tomemos como referência as propostas escritas na Teoria Geral do Estado junto aos cursos jurídicos. Forma-se pela junção de três elementos essenciais, conhecidos também como condições de existência estrutural o povo, o território, e o poder político organizacional. Todavia, precisamos frisar mais uma vez que tal modelo constitui apenas um dos tipos possíveis de Estado e é o ente soberano, surgido nos processos históricos europeus (MIRANDA, 2009, p. 48); e, exportado para a maioria das nações modernas centradas na figura do sujeito de direito público reconhecido internacionalmente; além de uma figura jurídica de caráter público interno firmado sob a legalidade e a Constituição.

Se toda sociedade pressupõe organização, esta é fornecida pelo conjunto de preceitos contidos no texto constitucional. Desde o sentido da *polis* ou da *politeia* grega, uma Constituição serve a demonstrar a composição de uma organização social centrada em bases de da legalidade e da isonomia, a representar as convicções ou regras comunitariamente compartilhadas e aceitas pela maioria. Esta sociedade constituída tem suas leis, ainda que em sua maioria consuetudinárias, firmadas em um ato constitutivo onde se procura tratar da

relação de poder entre aqueles que deterão a gerência e o comando da organização e aqueles que serão os destinatários deste poder especificado: o povo ou a sociedade. A forma como se exerce o poder e as condições e meios para limitação dos poderes representa elemento essencial na tessitura constitucional.

A Constituição é a norma fundamental do Estado, ordenando-se esta por esta norma hipotética fundamental no sentido kelseniano. Desse modo o surgimento de uma nova carta política e de direitos não inaugura um novo Estado, senão o estabelecimento das regras de um novo jogo político e de exercício do poder a partir de determinados princípios, preceitos e valores erigidos como critérios valoração. Se não há o nascimento de um novo Estado haveria, outrossim, a especificação de um novel modelo social e jurídico. Entre esta estreita ligação entre o Estado e sua Constituição, deduz-se ser praticamente impossível separar Estado e Constituição (BONAVIDES, 2003).

Toda Constituição deve pressupor a criação de instituições para limitar e controlar o poder político. A partir deste sentido cada Constituição representaria uma dupla significação ideológica: em primeiro lugar, liberar os destinatários do poder do controle social absoluto de seus dominadores; e, em um segundo ponto, assinalar uma legítima participação das pessoas no processo de poder. Quando o poder tem sua forma de participação nas escolhas e na capacidade de decisão do povo assinalamos aquele Estado como democrático.

Isso, contudo, não significa que o governante ou esse Estado não poderá usurpar de suas funções, desvirtuando-se o sentido popular e a vontade soberana da população. E, como forma de manutenção das regras vai se utilizar o governante ou seus agentes públicos e de repressão as sanções, a coerção e a ameaça às infringências legais para o controle das ações dos sujeitos. Então perfeitamente possível o manejo da luta não-violenta e de suas ferramentas políticas de ação contra o Estado democrático e constitucionalmente estruturado.

Por isso afirma Sharp (1983, p. 115):

Outra característica da ação não-violenta que precisa ser enfatizada é que geralmente é extraconstitucional; isso quer dizer que não se baseia em procedimentos institucionais estabelecidos pelo Estado, sejam parlamentares ou não-parlamentares. Contudo, é possível incorporar a técnica num sistema constitucional de governo em vários pontos, e

também é possível usá-la com reforço de um governo estabelecido e que está sendo atacado.

Ora, dificilmente os detentores do político enquanto *poder monolítico* haverão de criar mecanismos legislativos autorizativos e nem mesmo não punitivos dos meios de enfrentamento social da não-violência. Contrário sensu, providenciarão instrumentais penais de criminalização e estruturas institucionais de punição e rejeição contra qualquer iniciativa que possa abalar as estruturas políticas existentes. O governante não concederá ao seu povo instrumentos a ser utilizados contra si. Através da penalização e das sanções procurará controlar todos levantes de resistência e de desobediência. São propostas perigosas que podem se propagar fazer ruir os poderes abusivos e disformes às vontades sociais.

Quando a sociedade estrategicamente organizada se propõe ao enfrentamento do soberano e seu monopólio da violência não o faz com armas de destruição e de morte. Senão com armas sociais consistentes em desobediência, não cooperação e negação ou retirada de seu consenso.

Por meio da mudança de vontade somada à mudança de atitudes – entre a principal delas o abandono da luta violenta e revolucionária para as batalhas não-violentas e humanitárias – torna-se factível a mudança dos modelos sociais de obediência, de cooperação e de consenso. A retirada desses sustentáculos sociais ocasiona a derribada das instituições não por um golpe ou força externas, mas pela adesão voluntária e consciente junto às lutas não-violentas de maior quantidade de pessoas, inclusive daqueles que tem o dever laboral de ordenação conforme a concepção do soberano.

Nas palavras do fundador do Instituto Albert Einstein:

Se o poder de um governante precisa ser controlado mediante a retirada do apoio e da obediência, a não-cooperação e a desobediência devem ser generalizadas e devem ser mantidas em face da repressão destinada a forçar uma volta à submissão. Contudo, uma vez que tenha ocorrido uma grande redução ou mesmo o fim do receio dos súditos e uma vez que haja disposição de sofrer sanções como preço pela mudança, tornam-se possíveis a desobediência em larga escala e a não-cooperação. Essa ação torna-se então politicamente significativa, e a vontade do governante é frustrada em proporção ao número de súditos desobedientes e ao grau de sua dependência deles. A resposta ao problema do poder sem controle pode, portanto, residir na aprendizagem de como conseguir e preservar essa retirada, apesar da repressão. (SHARP, 1983, p. 42)

Como diz Jean-Marie Muller em suas pesquisas sobre a paz e a não-violência:

A resolução dos conflitos é uma condição da vida política, mas não é ela que a constitui. Os indivíduos que recorrem à violência para satisfazer suas paixões e seus desejos ou para defender seus interesses particulares, já abandonaram o lugar onde se elabora e efetiva o projeto político da comunidade à qual pertenciam. Suas ações já não se inserem no espaço público que constitui a cidade política. Será preciso, certamente, ir até eles para combatê-los e neutralizar sua capacidade de violência. Essa luta é necessária para preservar a possibilidade da ação política da comunidade, mas não constitutiva da ação política dos homens racionais. (MULLER, 2007, p. 129)

Nesse interim em que:

[...] qualquer que seja a questão, e qualquer que seja a escala do conflito, a ação não-violenta é uma técnica mediante a qual as pessoas que rejeitam a passividade e a submissão, e que veem a luta como essencial, podem travar seu conflito sem violência. (SHARP, 1983, p. 113)

A não-violência proposta por Sharp não toma essa iniciativa como uma mera propaganda ou um culto de valor moral e pessoal. O senso comum costuma associar a ideia de violência como algo ruim e não-violência como algo bom. Seguindo nessa mesma lógica de raciocínio haver-se-ia de interpretar então a violência como uma ação deliberada e a não-violência como passividade, servidão. Exatamente neste ponto diverge a doutrina da ação não-violenta na concepção sharpeana.

Para o pensador norte-americano os conflitos sociais e políticos se baseiam ou em ação ou em inércia. A teoria e as práticas da luta não-violenta consistem em uma resposta ativa ao fenômeno da violência e da opressão e ilegitimidade do governante. A inércia tende a representar passividade, submissão, covardia, medo. E não-violência não é inércia. Representa antes medidas de atividades, de desafios, de lutas, de inconformidades que nada se subsumem à lógica da inércia e da passividade. Logo, significa ação.

Sharp chega a estabelecer uma tipologia das formas de ação em conflitos (1983, p. 113-114). Sua proposta é a de classificar tipologicamente as 06 (seis) maiores classes de formas de ação em conflitos. Com isso acredita ele compreender a localização da proposta da não-violência no âmbito da diversidade de ações possíveis perante os conflitos políticos e sociais.

São elas: 1) a simples persuasão verbal do adversário e um comportamento correspondente a isso; 2) procedimentos institucionais pacíficos

centrados na ameaça e na utilização de sanções; 3) violência física contra as pessoas; 4) violência física contra pessoas aliada à destruição de bens materiais; 5) somente a destruição material e de objetos; e, por último, 6) a técnica de ação não-violenta.

Ronald McCarthy e Christopher Krueger destacam as características da luta não-violenta:

Isso enfatiza várias características empíricas importantes. Primeiro, define seu tema como aspecto da ação, geralmente ação coletiva, no social, conflitos políticos ou econômicos. Como comportamento de disputa, as ações descritas são tipicamente realizadas por participantes para influenciar o curso e resultado do conflito. A ação não violenta não é, portanto, nem passividade, nem parte da política institucionalizada, nem violência. Realmente Sharp implica que é uma alternativa para cada um desses. Segundo, como meio de protesto, resistência e intervenção, ação não-violenta é distinta da resolução de conflitos e de técnicas de administração de conflitos, incluindo persuasão e intervenção de terceiros, esforços de reconciliação, negociação e mediação. Terceiro, a ação não violenta opera além de meios institucionalizados para conduzir e resolver disputas em um determinado sistema social ou político. [...] Claro que há pontos significativos de contato entre a ordem institucional e ação não-violenta, incluem-se procedimentos legais e políticos que podem ser introduzidos a regular, gerenciar, canalizar e controlar ações não violentas. Isso em si mesmo deixa claro que a ação não violenta é independente daqueles procedimentos. Em quarto lugar, a conduta e os efeitos da ação não violenta em conflitos pode ser avaliado independentemente se a violência física (incluir ameaças de força física) e destruição material presentes em um mesmo conflito. Significa que estes acontecem regularmente ao lado ação não-violenta precisamente porque todas são formas de agir para pagar conflito agudo. (MCCARTHY, 1993, p. 04, tradução nossa)

Importante refletir ainda acerca do pensamento de Sharp quando afirma que “[...] a ação não-violenta, enquanto técnica, difere de repostas pacíficas mais brandas aos conflitos” (SHARP, 1983, p. 114). A partir desse ponto percebemos a intenção do autor de realizar um distanciamento das doutrinas do pacifismo procurando erigir a não-violência como um método que possibilita a paz, porém, através de propostas ativas de lutas. Pois, para ele “[...] a ação não-violenta não é verbal – ela consiste em atividade social, econômica e política de tipos especiais” (SHARP, 1983, p. 114).

Enquanto as doutrinas do pacifismo centram sua praticabilidade a partir da racionalidade dos sujeitos ou das nações em conflito para determinar o armistício da guerra e não utilização mais da violência como um meio legalmente reconhecido e aceito; a proposta de não-violência construída pelas teses

sharpeanas propõe a ação não-violenta como um meio de combate e de luta, assim como é a guerra.

Através de estratégias e de organizações sociais abdica-se da mera passividade no aguardo do entendimento do adversário pela sensibilização ou anuência aos argumentos dos grupos revoltosos não-violentos; partindo-se para a realização de ações concretas e logicamente concatenadas no sentido de alcançar a desestabilização das estruturas de poder que sustentam os governantes ou mesmo os ditadores.

Enquanto o pacifismo prefere a racionalização da figura da paz de modo a se alcançar o estado de paz universal ou perpétua pela abolição dos meios de guerras e da violência; a não-violência opta pela contramão da violência, mas nem por isso por atitudes passivas ou inertes. A doutrina e a técnica da não-violência para Sharp não se subjazem a somente palavras, ou seja, unicamente a códigos e tratados de paz. Representa protestos, desobediência, não-cooperação, intervenção ativos e diretos.

Desse modo, Sharp enfatiza o caráter democrático, universal e plural da ação e da luta não-violência. Pois, reafirma que a crença de que somente os pacifistas podem efetivamente praticar a ação não-violenta não é verdadeira (SHARP, 1983, p. 117). A não-violência para Sharp não consiste em doutrina moral, de caráter pessoal ou teológica; e sim, uma teoria política de ação e de lutas não-violentas contra as ditaduras e qualquer forma de opressão estatal.

2. A LIBERTAÇÃO DE DITADURAS.

Em “Da Ditadura à Democracia”, Gene Sharp, propõe um manual de organização teórica política capaz de, quando colocado em prática, enfraquecer ou derrubar regimes antidemocráticos e seus ditadores. Inicialmente publicado em Bangkok, na Tailândia, serviu de referência para as lutas travas na Birmânia ou também conhecida como República da União de Myanmar. Nesta obra, Sharp, sintetiza os instrumentais por ele explicados em outros livros e que, quando bem manejados, podem propiciar o avanço de um Estado centralizado e tirânico para a construção de governos democráticos.

A democracia pressupõe liberdade. Liberdade se sustenta sobre um sistema de direitos e garantias erigidos como primado da legalidade ao qual nem

mesmo o próprio governante pode se afastar ou ultrapassar seus limites. Democracia também exige participação nas escolhas dos políticos e nas escolhas políticas destes.

Como bem afirma Bobbio, onde não há eleições livres não se reconhece democracia, pois: “Consideramos a democracia como uma conquista civil de que não se pode abrir mão, precisamente porque onde ela foi instaurada substituiu a violenta luta pela conquista do poder por uma disputa partidária e livre discussão de idéias” (BOBBIO, 1999, p. 129). Democracia e liberdade são, portanto, indissociáveis. Porém, em locais ou Estados onde o sistema político não se faz democraticamente e as liberdades são restringidas e a população sufocada e reprimida. Como proceder para a modificação dessa situação? Seria a luta armada ou a revolução violenta e pela força a única medida capaz de modificação da realidade daquela nação?

Ao tratar da não-violência e da ação organizada como uma estratégia eficiente e suficiente para enfrentar ditaduras almejando a construção de uma sociedade com direção política democrática, Gene Sharp reafirma da ineficácia da luta violenta. As armas da violência são àquelas já amplamente utilizadas e conhecidas pelos ditadores. Além do controle do uso da força, da violência e dos instrumentos bélicos as autoridades do soberano e de seus representantes possuem, na maioria das vezes, ao seu lado o controle da imprensa e da informação, dos meios de comunicação e da opinião pública, do Poder Judiciário e do exército e demais agentes de segurança.

Ao depositar a confiança nos meios violentos, escolhe-se exatamente o tipo de luta em que os opressores, quase sempre têm a superioridade. Os ditadores estão equipados para aplicar violência esmagadora. Não importa quão longa ou brevemente esses democratas possam continuar, eventualmente, as duras realidades militares tornam-se inevitáveis. Os ditadores têm quase sempre superioridade em equipamento militar, munições, transportes, e tamanho das forças militares. Apesar da bravura, os democratas não são (quase sempre) páreo para eles. (SHARP, 2010, p. 09)

Tanto em democracias como em ditaduras as lutas não-violentas, a questão do poder e sua forma de controle gravitam em torno da forma como o poder é exercido e dos limites ao exercício desses poderes. Quando o poder se apresenta extremamente concentrado nas mãos dos governantes e cedidos aos agentes de repressão é imperiosa a organização social da resistência e da

desobediência coletiva e popular para a retomada do poder difuso inerente a todos os cidadãos. Dessa forma:

Ditaduras normalmente existem principalmente por causa da distribuição interna do poder no país de origem. A população e a sociedade são demasiado fracas para causar à ditadura sérios problemas; a riqueza e o poder estão concentrados em muito poucas mãos. Embora a ditadura possa se beneficiar ou ser um pouco debilitado por ações internacionais, sua existência depende principalmente de fatores internos. (SHARP, 2010, p. 10)

Por isso que para Sharp (2010, p. 10), quando se quer derrubar uma ditadura de forma mais eficaz e com o menor custo, necessária se faz a realização de quatro tarefas imediatas: 1) Deve-se fortalecer a própria população oprimida em sua determinação, autoconfiança e habilidades de resistência; 2) É preciso fortalecer os grupos sociais e instituições independentes do povo oprimido; 3) É preciso criar uma poderosa força interna de resistência; e, 4) Deve-se desenvolver um grande e sábio plano estratégico para a libertação e implementá-lo com habilidade.

Isto porque, “[...] apesar da aparência de força, todas as ditaduras têm fraquezas, ineficiências internas, rivalidades pessoais, deficiências institucionais, e conflitos entre organizações e departamentos” (SHARP, 2010, p. 22).

Gene Sharp propõe o desafio político como forma de enfrentamento das ditaduras e como técnica de combate não-violento. Isto porque o desafio político propõe uma forma muito diferente da violência. Enquanto a violência é uma forma de combate limitada, o desafio político da não-violência apresenta formas variadas e diferentes. É, portanto, muito mais complexa e exige esforços maiores por parte de seus praticantes.

Na não-violência “[...] a luta é travada por armas psicológicas, sociais, econômicas e políticas aplicadas pela população e as instituições da sociedade” (SHARP, 2010, p. 23); e, aplicadas diretamente contra as ditaduras, assim como a todos os argumentos e institutos que sustentam seus ditadores.

3. PENSAMENTO POLÍTICO E HUMANITÁRIO DE GENE SHARP: NÃO-VIOLÊNCIA EM LUTA POLÍTICA.

A não-violência enquanto um sentido ético e libertário ganhou relevância nas décadas de 1950 através das lutas não-violentas que ganharam destaque e notoriedade no cenário internacional. As propostas de resistência e de não obediência adquiriram “significado político impendurável de Gandhi” (SHARP, 1999, p. 06). Todavia, até então a não-violência se apresentava como um imperativo moral e fundamentada em primados religiosos.

Nos anos seguintes com a maior atenção dedicada aos *peace research* e à ampliação do pacifismo como uma doutrina de enfrentamento às guerras e à violência, no cenário interno e nas dinâmicas internacionais. Os estudos de Johan Galtung e Jean-Marie Muller acrescentaram ainda mais fundamentos à valorização da paz e seu interesse para as teorias políticas. Com Norberto Bobbio (2003) o tema da paz adentra de modo significativo nas preocupações governamentais e no interesse das organizações internacionais, como a própria paz perpétua de Kant.

A resistência à opressão e a objeção de consciência como discutidas por Hannah Arendt e por Celso Lafer (1988) contribuem para o conhecimento de métodos historicamente relevantes de enfrentamento do Estado. A desobediência civil de Thoreau (1997) enquanto uma teoria de enfrentamento individual e coletivo das propostas ilegítimas ou despóticas dos governantes.

A partir das propostas de Gene Sharp o estudo do poder passa a considerar a não-violência como uma proposta de ação e luta perante a realidade em um sentido político de organização e estratégias. Em quase todos esses métodos de enfrentamento a violência (e em alguns casos a guerra) são os inimigos a ser combatidos. O outro adversário é o Estado tirânico ou antidemocrático e seus agentes de repressão.

[...] a violência cujo propósito é sempre a morte, encontra-se em contradição fundamental com a exigência essencial do fazer político, ou seja, construir uma sociedade livre do domínio da violência. Para que sejam respeitados os respectivos direitos de todos os cidadãos e de todos os povos, o governo da cidade deve esforçar-se para encontrar uma solução pacífica aos inevitáveis conflitos que surgem entre os membros de uma mesma sociedade e entre as diferentes sociedades. (MULLER, 2007, p. 129)

A não-violência, portanto, em qualquer forma teórica ou proposição política acaba por se tornar o principal instrumental para enfrentamento de tudo que possa atentar contra os cidadãos e os direitos humanos. A violência, logo, é

o veículo realizador das guerras e do desrespeito à dignidade humana, à integridade física e mental dos sujeitos; e, também a principal às relações simétricas de poder e aos limites destes. Nas palavras de Jean-Marie Muller:

A reflexão filosófica não nos autoriza a afirmar que não-violência é a resposta que oferece, em qualquer circunstância, os meios técnicos de enfrentamento das realidades políticas, mas leva-nos a afirmar que a pergunta que, ante as realidades políticas, permite-nos, em qualquer circunstância procurar a melhor resposta. Se, de pronto, quiséssemos considerar a não-violência como a resposta adequada, veríamos apenas as dificuldades em implementá-la, arriscando a nos convencer facilmente de que estas são insuperáveis. Em contrapartida, se considerarmos a não-violência como a pergunta pertinente, poderemos aceita-la como um desafio e empenhar-nos na busca da melhor resposta. [...] Afirmar que a não-violência é sempre a melhor pergunta deve evitar que se aceite de imediato a violência resposta correta, por outro lado, ela orienta nossa busca na direção em que teremos maiores probabilidades de encontrá-la. E isso já é decisivo: o fato de formular a pergunta pertinente é uma condição necessária, embora não suficiente, para encontrar a resposta adequada. (MULLER, 2007, p. 130)

A não-violência então pode se fundamentar em diversos conceitos e teorias a legitimar seus métodos como uma alternativa realística e possível à violência do Estado aos cidadãos e dos sujeitos entre si (como ocorre constantemente nas guerras civis, revoluções armadas, insurgências, entre outros). Por isso se diz que:

A abordagem técnica pressupõe que a ação não-violenta é independente de culturas e sistemas de crenças, arregimentos políticos, e formas de governo que pertencem em particular horários ou lugares. A existência de ação não-violenta não requer nem a presença de crenças éticas particulares, nem a vontade do poder tolerando oposição ativa. [...] Ação não-violenta é uma iniciativa unilateral por uma parte para um conflito agudo e não exigir que o partido opositor responda em espécie. Ação não-violenta é uma alternativa tanto para a passividade quanto para a violência como uma opção em conflito. Isto é um dos muitos meios de ação tentando usar o poder efetivamente em lutas para prevalecer sobre um adversário. (MCCARTHY, 1993, p. 04)

A não-violência com idealizada por Gene Sharp se apresenta como uma teoria de luta, uma ação política de onde se pode retirar as bases de sustentação de qualquer governante despótico, antidemocrático ou ilegítimo. Esses elementos essenciais na teoria sharpeana consistem, pois, em diminuir as fontes de poder do soberano e do Estado mediante uma ação consistente e planejada de métodos de recusa de obediência, da cooperação e do consentimento. Afirma-se assim que:

É o controle do poder do governante mediante a retirada do consentimento. É controle, não mediante a aplicação de violência maior de cima ou de fora, nem por persuasão, nem por esperanças de uma mudança interior no governante, mas sim pela recusa dos governados em fornecer ao detentor do poder as fontes de seu poder, mediante o corte de seu poder pela raiz. Isso é resistência por não cooperação e desobediência. (SHARP, 1983, p. 55)

A teoria política da ação não-violenta proposta por Gene Sharp necessita da desobediência enquanto resistência e da não cooperação como uma forma de demonstração da oposição. Todas essas formas de limitação do poder político do soberano e de controle de seus limites de autoridade e coerção encontram maior chance de sucesso quando aliadas a estratégias e mecanismo de luta não-violentos de forma coletiva.

4. OS *LOCI* DE PODER E A ATOMIZAÇÃO SOCIAL.

Gene Sharp ao desenvolver sua proposta de luta política não-violenta estabelece como premissas que o poder de qualquer governante – em um Estado democrático – ou de um ditador em nações com restrições de liberdades podem ser reduzidos e dissolvidos. Essas ações seriam possíveis através da técnica política da ação não-violenta.

A não-violência enquanto técnica de luta e de desafio político almejando a dissolução e a retirada do poder político do governante e do soberano não conseguiria ser produzida isoladamente. As fontes de poder político a sustentar o Estado demandariam com uma atuação de um grande número de pessoas participantes.

Para Sharp, na luta política, existem duas possibilidades:

O poder pode estar tão concentrado no Estado, e os súditos tão atomizados que não exista nenhum grupo ou instituição social capaz de deter as fontes do poder do governante e portanto de controlar suas ações. Por outro lado, se esses grupos capazes de ação independente, e portanto de poder, existirem num grau significativo na sociedade, sua presença e força aumentarão significativamente as chances de sucesso numa luta para controlar o poder do governante. Esses grupos ou instituições capazes de ação independente são chamados de "*loci* (ou *lugares*) de poder". (SHARP, 1983, p. 63)

Na teoria sharpeana de luta política não-violenta encontramos dois conceitos importantíssimos para entendimento de suas propostas. São elas os *loci* de poder; e, o fenômeno da *atomização social*.

Os *loci* de poder são os lugares em que se situam o poder político, onde ele se converge ou é expresso externamente. Consiste em uma palavra que significa o plural de *locus* de poder. Os *loci* então pressuporiam vários lugares de onde se emerge o poder e são possíveis de ser constatados. A concentração do poder e seu acúmulo com o conseqüente aumento e fortalecimento criariam esses *loci* de poder. São os locais onde se concentram o poder em um Estado e em uma sociedade.

Para a compreensão da localização e da influência desses *loci* de poder devemos destacar o conceito de poder político, um subtipo de poder social, representado como:

[...] a totalidade de meios, influências e pressões – inclusive autoridade, recompensas e sanções – disponíveis para serem empregados na realização dos objetivos daquele que detém o poder, especialmente as instituições do governo, o Estado, e os grupos que se opõem a cada um deles. (SHARP, 1983, p. 63)

O poder político seria possível de ser medido pela capacidade de *controlar* a situação, pessoas ou instituições ou mobilizar e manejar esses instrumentais para alguma atividade desejada. O “[...] status como *loci* será determinado por sua capacidade de atuar de forma independente, de exercer um poder eficaz, e de regular o poder eficaz dos outros” (SHARP, 1983, p. 64).

A estrutura de poder da sociedade como um todo inclui as relações desses *loci* de poder entre si e entre eles e o governante. A estrutura de poder da sociedade, isto é, essas relações, determinam em última instância as esferas e a força do poder efetivo máximo do governante. Quando o poder está efetivamente distribuído por toda a sociedade entre esses *loci*, com mais probabilidade o poder do governante estará sujeito a controles e limites. Essa condição está associada à “liberdade” política. (SHARP, 1983, p. 65)

Os *loci* de poder criam barreiras sociais políticas que estabelecem limites à capacidade e às formas de manifestação do poder dos governantes.

Por outro lado, quando esses *loci* de poder se tornaram seriamente enfraquecidos, efetivamente destruídos, ou tiveram sua existência independente e sua autonomia de ação destruídas por algum tipo de controle imposto a partir de cima, o poder do governante certamente não terá controle. Essa condição se associa à “tirania”. (SHARP, 1983, p. 65)

Os *loci* de poder encontrar-se-iam difusos em toda a sociedade e nas instituições existentes. Com a organização, o planejamento e a estratégia política das técnicas de luta não-violenta esses *loci* poderiam ser reunidos na

capacidade coletiva de criação de controles ao poder político do Estado e do soberano.

Quando os *loci* de poder são muito numerosos e fortes para permitir que o governante exerça controle ilimitado ou que os destrua, ainda pode ser possível que obtenha deles as fontes de poder que necessita. (SHARP, 1983, p. 65)

Nessas situações o governante ou os regentes do Estado necessitariam que a sociedade e as instituições estatais fomentassem simpatia pelo governo e pelas medidas por eles tomadas. Essa contemplação e aceitação pelo soberano e governante e pelas atitudes por estes realizadas entregariam de forma tácita ao Estado as fontes de poder. Mediante a concordância em cooperar e não criar oposições e resistências ao governante fariam com que àquela fonte de poder crescesse cada vez mais.

Conseguindo o governante a cooperação e anuência da população, por sua simpatia ou conexão político-ideológica, menores seriam a chance da luta não-violenta obter sucesso. Pois, encontrariam rejeição às técnicas de resistência e desobediência não só no próprio Estado e suas instituições de representação, mas também, na sociedade em sua maioria.

Os *loci* de poder estão, portanto, distribuídos por toda sociedade e pelas instituições existentes no Estado sob o qual se relacionam àquelas pessoas e grupos. Para Sharp (1983, p. 66), somente mediante a luta não-violenta e a realização do conflito seria possível restringir as fontes de poder de um governo antidemocrático, desintegrar eventuais regimes ditatoriais e dissolver o poder do soberano.

Se tais *loci* de poder não existirem significativamente e os súditos forem uma massa de indivíduos atomizados, incapazes de uma ação eficiente de grupo, então, nessas condições, o poder do governante terá quase nenhum controle por parte dos súditos. (SHARP, 1983, p. 66)

A *atomização social*, outro relevante e fundamental conceito para compreender a teoria sharpeana da luta não-violenta significaria a situação de inércia da população ante o poder e violência do soberano. Os indivíduos atomizados não conseguem fazer frente e resistência às ordens e vontades do governante e de seus representantes justamente pelo fato de seu poder estar pulverizado, perdido, desconcentrado.

Em um Estado em que a valorização de si próprio como governante supremo e absoluto, irretocável e merecedor de todo respeito e obediência por parte das pessoas com uma concentração do poder em seus agentes e instituições com a proporcional restrição dos poderes dos cidadãos e da sociedade tende a produzir sujeitos atomizados. Isso significa transformar os sujeitos em partículas menores de todo corpo social organizado sob direção e controle do poder apenas em nível de hierarquia, de legalidade e verticalização.

O Estado seria o ente mais importante na vida das pessoas e na existência daquela sociedade. O fortalecimento do poder governamental e sua concentração excessiva seriam incapazes de constrição ou imposição de limites à atuação do soberano e de seus agentes políticos.

A atomização seria o processo de uma hipotrofia social com o abandono gradativo e, às vezes, imperceptível do *loci* de poder residido na democracia, no poder do povo, dos direitos e garantias constitucionais. Quanto mais fortes os *loci* de poder do Estado menor seriam os *loci* de poder dos indivíduos. E, cada vez mais isolados entre si estariam eles.

Em ditaduras isso é mais perceptível pela ordenação da vida dos sujeitos sem a permissão de discussão de ideias, de questionamentos, de diálogos e encontros coletivos em que se pode nascer uma ameaça à estrutura de comando e dominação. Em democracias isso se torna mais discreto, mas nem por isso inexistentes. A atomização como resultado de um longo e direcionado processo de restrição dos *loci* de poder dos indivíduos e de suas instituições e organizações produz inversamente a hipertrofia do poder político do governante.

Os *loci* de poder social em sociedades atomizadas outorgam aos cidadãos um poder dependente da atividade e das vontades estatais. Ainda que diminuída a legitimidade, o apoio popular, o apoio institucional ou a satisfação dos sujeitos com as autoridades e governantes, os cidadãos sentem-se incapazes de qualquer levante que possam modificar suas realidades.

E, caso possa vir a surgir qualquer forma de resistência ou medidas que possam levar ao fortalecimento dos *loci* de poder da sociedade são imediatamente reprimidas, na quase totalidade de suas ocorrências, de formas violentas e injustas. Contra essas situações que Sharp convocará a organização de indivíduos, por estratégias e planejamentos, às lutas não-violentas ao se utilizar do *jiu-jitsu político*.

5. O JIU-JITSU POLÍTICO.

Outro conceito primordial na teoria sharpeana da ação não-violenta é a luta como um jiu-jitsu político:

Ação não-violenta é um termo genérico que cobre dezenas de métodos específicos de protesto, não-cooperação e intervenção; em todos eles os ativistas dirigem o conflito fazendo – ou se recusando a fazer – certas coisas sem o uso da violência física. Portanto, como técnica, a ação não-violenta não é passiva. Ela *não é inércia. É ação*, que é não-violenta. (SHARP, 1983. p. 112)

A ação não-violenta se presta ao enfrentamento direto contra àqueles que se utilizam da violência como arma de sujeição e de sanções. O uso da violência se mostra inevitável pelos governantes e ditadores quando encontram resistência, desobediência e não cooperação. A coerção institucional e as reprimendas e sanções se tornam ferramentas violentas com o objetivo de dobrar o grupo opositor sujeitando-se – fisicamente e mentalmente – aos mandos do soberano.

A luta entre a violência e a não-violência pode parecer desigual e injusta aos que assim percebe o conflito. Isso pode resultar em sentimento de revolta e culminar com a rejeição da não-violência como meio legítimo de lutas políticas? Sharp deduz que a luta política não-violenta e a repressão violenta redundam em um confronto assimétrico e especial.

Por essa razão propõe a lição do “*jiu-jitsu político*” como sendo aquele em que: “[...] os resistentes não-violentos podem usar a assimetria dos meios não-violentos contra a ação violenta para aplicar algo similar à arte marcial japonesa do jiu-jitsu contra seus oponentes” (SHARP, 2015, p. 129). Essa denominação surge a partir da arte marcial do jiu-jitsu e seu princípio de “não resistência” ao se utilizar do ataque do adversário para criar formas de imobilizá-lo. Ao se utilizar da linha de ação do adversário o oponente tem maiores chances de vitória do que se apenas tentar atacar.

Como uma estratégia de luta que passa a se utilizar das fraquezas do adversário e da força da não-violência o *jiu-jitsu* político proposto por Sharp teria o potencial de dobrar o oponente e leva-lo à derrota. “A técnica de ação não-violenta, ao invés, funciona de tal modo que o poder do adversário, baseado na violência e repressão, acabe se voltando contra si próprio” (SHARP, 1983. p.

210). Em um confronto direto entre a luta não-violenta e luta violenta há chances maiores de vitórias aos grupos não-violentos quando estes possam permanecer com força suficiente e necessária à diminuição do poder do lado contrário.

Basicamente o uso das técnicas não-violentas vão exigir de seus praticantes a persistência e a disciplina. Primeiro, para resistir aos embates e embustes violentos utilizados pelo lado contrário. E também como uma forma de fortalecimento da luta não-violenta na medida em que há o enfraquecimento das medidas violentas lançadas pelo adversário.

O jiu-jitsu político opera basicamente pela repressão da violência dos oponentes contra resistentes não-violentos, alienando o apoio aos oponentes. Isso pode resultar no crescimento da oposição interna entre os apoiadores dos oponentes, no aumento do poder do movimento resistente, e na virada dos terceiros contra os oponentes. (SHARP, 2015, p. 129)

A repressão exercida pelo Estado e pelo governante tende a perder seus adeptos e obedientes seguidores quando a resistência não-violenta permanece firme e contínua em seus ideais. A manutenção das técnicas não-violentas tendem a chamar a atenção para o conflito desenrolado, angariando defensores e apoiadores perante a opinião pública e perante os próprios agentes públicos praticantes da repressão.

O jiu-jitsu político é um processo pelo qual a ação não-violenta é capaz de lidar com a repressão violenta. A disciplina não-violenta, combinada à persistência contra a repressão violenta, faz com que a repressão pelos oponentes seja exposta da pior forma possível. (SHARP, 2015, p. 130)

Resistência, não cooperação e desobediência são excelentes técnicas de lutas para a prática da luta não-violenta exercendo um verdadeiro jiu-jitsu político. Muitas vezes percebendo seu enfraquecimento no enfrentamento aos resistentes, mesmo quando no uso da repressão, pode o governante percebendo sua rejeição e desconsideração apelar a outras medidas procurando respostas rápidas aos não-violentos inclusive por meio de “contra-não-violência” (SHARP, 1983, p. 211). Porém, se as técnicas de lutas não-violentas forem bem manejadas dificilmente essa luta será perdida.

Gene Sharp afirma ainda a possibilidade do jiu-jitsu político atuar, em três frentes, perante: terceiros descomprometidos, no cenário local ou mundial; os apoiadores dos oponentes; e, o grupo injustiçado geral (SHARP, 2015, p. 130).

A primeira linha de atuação do jiu-jitsu político significa ganhar o destaque e apoio de terceiros descomprometidos com o conflito. Isso seria possível através da divulgação junto à opinião pública e à imprensa, internas e internacionais, das ações praticadas pelos governantes e as reivindicações dos grupos opositores e resistentes.

Dar divulgação das origens e motivos do conflito e da utilização de técnicas não-violentas tende a encontrar ressonância junto a pessoas não participantes do ativismo não-violento mas que tenham os mesmos interesses. Na esfera internacional a informação do conflito consegue atrair a atenção e a indignação internacionais para a repressão e o uso da violência.

A segunda forma da luta marcial política é a de ganhar a anuência dos apoiadores do oponente, no caso, o agressor e agentes da violência. O questionamento da repressão exercida contra os não cooperantes pode resultar em uma simpatia e respeito pela força da luta não-violenta.

O reconhecimento da humanidade inerente aos agredidos faz os agressores se questionarem sobre suas atitudes. Como resultado inúmeras assistências positivas e negações de consentimento podem vir a surgir pelo convencimento daqueles que anteriormente apoiavam os agressores – ou mesmo eram eles mesmos estes os violentos – à mudança de opinião e dissidência contra o governante e o Estado.

O terceiro ponto do jiu-jitsu político está centrado justamente nesse reconhecimento entre violentos e não-violentos como um mesmo grupo, uma mesma coletividade, uma mesma sociedade de injustiçados frente ao poder soberano. Ao colocar pessoas contra seus concidadãos os soberanos procuram realizar uma divisão no reconhecimento do outro. Logo, o outro passa a ser o inimigo a ser combatido. Deve ser eliminado e conformado às vontades do Estado.

Quando, todavia, o reconhecimento da luta não-violenta ganha mais adeptos e, principalmente quando estes novos adeptos provêm das fileiras de exercício do poder e da repressão, mais fortalecida se torna a iniciativa política da desobediência e da não cooperação para a conquista de seus objetivos. Mesmo o aumento das repressões violentas podem ter efeito reverso: não diminuindo os ativistas da não-violência e sim proporcionando um aumento de

suas fileiras com o passar do tempo e da durabilidade da luta política não-violenta.

O jiu-jitsu político, segundo Sharp, provoca alterações nas relações de poder. “A transferência de poder causada pelo jiu-jitsu político pode parecer óbvia após ela ocorrer”, pois, para ele “[...] a luta não-violenta tem o potencial de anular o poder de um governo” (SHARP, 2015, p. 134). Se antes do exercício da luta não-violenta o poder político do governante pudesse parecer intransponível e imodificável, com esforço e disciplina, treinamento e muita luta, é possível a aplicação de um golpe aos domínios da violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A não-violência enquanto proposta política poder-se-ia aplicar a ditaduras, na luta popular pela retomada do controle institucional, ou a democracias constitucionais, cujas legalidades e sanções tornem inviáveis modificações ansiadas pela sociedade e, todavia, negadas pelos governantes. Em muitas medidas, as ações e práticas não-violentas não encontrarão ressonância nas previsões normativas do Estado ou na constituição de modo expresso, sendo muitas vezes extraconstitucionais e extralegis, e não necessariamente ilegais.

Ainda conforme o pensador estadunidense, os conflitos sociais e políticos se baseiam ou em ação ou em inércia. A teoria e as práticas da luta não-violenta consistem em uma resposta ativa ao fenômeno da violência e da opressão e ilegitimidade do governante. A inércia tende a representar passividade, submissão, covardia, medo, e, como dito, não-violência não é inércia, representando antes medidas de atividades, de desafios, de lutas, de inconformidades, que nada se subsumem à lógica da inércia e da passividade. Logo, significaria ação, ou mais ainda, ação política.

Afirma Sharp sobre os caminhos existentes perante os conflitos sociais: (1) a simples persuasão verbal do adversário e um comportamento correspondente a isso; (2) procedimentos institucionais pacíficos centrados na ameaça e na utilização de sanções; (3) violência física contra as pessoas; (4) violência física contra pessoas aliada à destruição de bens materiais; (5)

somente a destruição material e de objetos; e, por último, (6) a técnica de ação não-violenta.

Dessa forma, distanciando-se um pouco mais das doutrinas pacifistas, Sharp procura construir sua teoria da não-violência como um método que possibilita a paz, porém através de propostas ativas de lutas. Sejam por métodos de protesto e persuasão, que mais se aproximariam das propostas gerais do pacifismo, contudo, por outras técnicas sociais, econômicas e políticas, como as não-cooperações ou as intervenções não-violentas.

Sharp trabalha então com manuais e propostas técnicas de ações políticas e lutas não-violentas factíveis tanto em democracias como em ditaduras. As lutas não-violentas, a questão do poder e sua forma de controle gravitam em torno da forma como o poder é exercido e dos limites ao exercício desses poderes. Logo, tendo a sociedade formas de limitar e controlar o poder governante pela não-obediência (desobediência), não-cooperação e negação de consentimento, maiores seriam as chances de sucesso das práticas não-violentas.

Suas propostas para a derrubada de ditaduras se estruturam nas seguintes premissas: (1) deve-se fortalecer a própria população oprimida em sua determinação, autoconfiança e habilidades de resistência; (2) é preciso fortalecer os grupos sociais e instituições independentes do povo oprimido; (3) é preciso criar uma poderosa força interna de resistência; e (4) deve-se desenvolver um grande e sábio plano estratégico para a libertação e implementá-lo com habilidade.

A partir das propostas de Sharp, o estudo do poder passa a considerar a não-violência como uma proposta de ação e luta perante a realidade em um sentido político de organização e estratégias. A não-violência como idealizada por Sharp se apresenta como uma teoria de luta, uma ação política da qual se podem retirar as bases de sustentação de qualquer governante ditatorial, antidemocrático ou ilegítimo. Esses elementos essenciais na teoria sharpeana consistem, pois, em diminuir as fontes de poder do soberano e do Estado, mediante uma ação consistente e planejada de métodos de recusa de obediência, da cooperação e do consentimento.

A não-violência enquanto técnica de luta e de desafio político, almejando a dissolução e a retirada do poder político do governante e do soberano, não

conseguiria ser produzida isoladamente. As fontes de poder político que sustentam o Estado demandariam uma atuação de um grande número de pessoas participantes, uma coletividade organizada com planejamento e estratégia. Imprescindível, portanto, a localização de se encontram essas fontes de poder: os *loci* [lugares] de poder.

Os *loci* [lugares] de poder são os lugares em que se situam o poder político, onde ele se converge ou é expresso externamente, criando barreiras sociais e políticas que estabeleceriam limites à capacidade e às formas de manifestação do poder dos governantes. Os *loci* [lugares] de poder encontravam-se difusos em toda a sociedade e nas instituições existentes. Com a organização, o planejamento e a estratégia política das técnicas de luta não-violenta, esses *loci* [lugares] poderiam ser reunidos na capacidade coletiva de criação de controles ao poder político do Estado e do soberano.

Por outro lado, o controle excessivo desses *loci* [lugares] nas mãos dos governantes e dos soberanos provocaria o enfraquecimento social e coletivo. Produzir-se-ia a atomização social, ou seja, a dispersão do poder político da sociedade para zonas de indiscernibilidade e de dispersão do poder dos cidadãos, significando a situação de inércia da população ante o poder e violência do soberano. Os indivíduos atomizados não conseguem fazer frente e resistência às ordens e vontades do governante e de seus representantes, justamente pelo fato de seu poder estar pulverizado, perdido, desconcentrado, desorganizado.

Sharp fala ainda do *jiu-jitsu* político, o qual seria a luta não-violenta como uma força de resistência e conformação do adversário, a partir da transformação de sua força em uma fraqueza. Como uma estratégia de luta que passa a se utilizar das fraquezas do adversário e da força da não-violência como um exercício de *jiu-jitsu* político.

Afinal, o uso das técnicas não-violentas irá exigir de seus praticantes a persistência e a disciplina, para resistir aos embates e embustes violentos utilizados pelo lado contrário, e, como uma forma de fortalecimento da luta não-violenta, na medida em que há o enfraquecimento das medidas violentas lançadas pelo adversário. Resistência, não-cooperação e desobediência são excelentes técnicas de lutas para a prática da luta não-violenta, exercendo um verdadeiro *jiu-jitsu* político.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, Norberto. *O problema da guerra e as vias da paz*. Tradução: Álvaro Lorencini. São Paulo: Unesp, 2003.

BONAVIDES, Paulo. *Teoria constitucional da democracia participativa: Por um Direito Constitucional de luta e resistência e por uma nova hermenêutica e por uma repolitização da legitimidade*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

McCARTHY, Ronald M.; KRUEGLER, Christopher. *Toward research and theory building in the study of nonviolent action*. Boston: The Albert Einstein Institution, 1993.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Tomo I. 8. ed. Coimbra: Coimbra, 2009.

MÜLLER, Jean-Marie. *O princípio da não-violência: Uma trajetória filosófica*. Tradução: Inês Polegato. São Paulo: Palas Athena, 2007.

SHARP, Gene. *Da ditadura à democracia: Uma estrutura conceitual para a libertação*. 4 ed. Tradução: José A.S. Filardo. São Paulo: Palas Athena, 2010.

SHARP, Gene. *Existem alternativas realistas & mecanismos de luta não-violenta*. Tradução: Vitor Adriano Liebel. Curitiba: Instituto Atuação, 2015.

SHARP, Gene. *Gandhi as a political strategist*. Manchester: Extending Horizons Books, 1979.

SHARP, Gene. *National security through civilian-based defense*. Omaha: Association for Transarmament Studies, 1985.

SHARP, Gene. *Poder, luta e defesa: Teoria e prática da ação não-violenta*. Tradução: Getulio Bertelli. São Paulo: Edições Paulinas, 1983.

THOREAU, Henry David. *A desobediência civil*. Tradução: Sérgio Karam. Porto Alegre: L&PM, 1997.